



RESOLUÇÃO N. 12/2025

Dispõe sobre a aprovação do Programa Alimenta SUAS

3

A **PRESIDENTA do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Regimento Interno do CMAS e **DE ACORDO** com a decisão do CMAS, em sua reunião realizada no dia 01 de dezembro de 2025, após Parecer Técnico CMAS 03/2025, publicado na página da Casa dos Conselhos, na aba CMAS – Relatório,

RESOLVE,

Art. 1º Fica aprovado o Programa Alimenta SUAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Juazeiro-Bahia, em 01 de dezembro de 2025

MARIA JOSÉ ALVES PEREIRA SOARES
Presidenta

Documento assinado digitalmente



MARIA JOSE ALVES PEREIRA SOARES SANTOS

Data: 04/12/2025 13:19:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

